



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2018.

Of. nº 154/2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

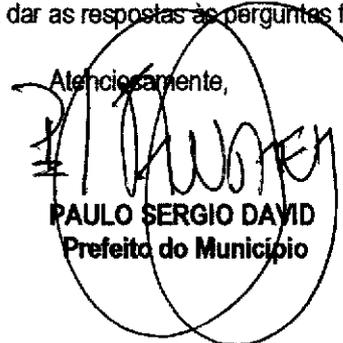
INDICACOES:

- 64 Realizamos recentemente uma licitação de massa asfáltica para melhorarmos a cobertura da cidade. Infelizmente o asfalto original do bairro São Judas foi feito sem as condições adequadas e conseqüentemente os problemas estão surgindo em grande quantidade e ficam sob a responsabilidade de prefeitura. No momento não há recursos próprios para recapeamento. O que estamos fazendo são operações de tapa buracos para tentar minimizar.
- 65 Este trecho está dentro da segunda etapa de recapeamento cuja primeira etapa foi feita no bairro São Sebastião e agora, em pouco tempo teremos início da segunda etapa que inclui as ruas 9 de Julho e Ernesto Ferro (Cruzeiro) e rua Silva Jardim.
- 66 Vamos enviar cópia da Indicação ao SAEMAP para que seja feito um diagnóstico dos banheiros.

REQUERIMENTOS

- 50 A prefeitura não pode atuar no local por questões judiciais. No passado este local foi utilizado para a construção de um campo de futebol sem anuência do proprietário e sem pagamento ao mesmo. Esta em fase de virar precatório e a prefeitura vai ter que pagar.
- 51 Enviado cópia do Requerimento ao SAEMAP para dar as respostas às perguntas feitas.

Atenciosamente,



PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Antonio Sergio Leal
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta